

AUTO DE NOTIFICAÇÃO N.º 005/2019

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Tubarão, 13 de março de 2019.

1. IDENTIFICAÇÃO DO ENTE REGULADOR

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO DE TUBARÃO

Endereço: Rua Piedade, 242

Cep: 88701-200

Centro

Telefone/fax: 3621-9016

Tubarão/SC

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

CONCESSIONÁRIA TUBARÃO SANEAMENTO S.A.

Endereço: Rua Altamiro Guimarães, 685

Cep: 88701-301

Bairro: Oficinas

Telefone/fax: 3052-7400

Cidade: Tubarão/SC

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO

Seguimento Fiscalizado: Esgoto Sanitário

Objeto: REPAVIMENTAÇÃO

Localização: Município Tubarão

Origem da Ação Fisc.: INTERNO

Contatos:

4. DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS (CONSTATAÇÕES)

Amparados nos Relatórios de Fiscalização nº 024, 026 e 027/2019, constatamos que as repavimentações nas vias citadas não atendem a condição de uso adequado. Fato que também se estende a outras vias. Além da camada asfáltica e das lajotas/paralelepípedos, a SINALIZAÇÃO horizontal (faixas), meio-fio e todos componentes da via deverão ser refeitos imediatamente. Destacamos ainda que na R. Felipe Schmidt, entre Ruas Recife e Conselheiro Mafra há um vala transversal que está há dias causando sérios transtornos aos transeuntes.

5. PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO

A Concessionária tem prazo de três **(03) dias** para encaminhamento de esclarecimentos e encaminhamentos para recuperação.

6. NÃO CONFORMIDADES

Execução inadequada dos serviços.

7. ATIVIDADES NECESSÁRIAS PARA A CORREÇÃO

Recuperação

8. ENQUADRAMENTO DAS PENALIDADES

Artigo(s): Cláusulas: 13.3 d; 22.2 d; 24.2 a/e; 31.12 do Contrato de Concessão

Grau de Penalidade: ADVERTÊNCIA/NOTIFICAÇÃO

9. RESPONSÁVEL

Técnico Responsável : Madelon Rebelo Peters/Rafael Marques

Assinaturas:

Cargo: Superintendentes Técnicos

8. RECEBIMENTO

NOME DO RESPONSÁVEL: RENATO C. CAMARGO

Assinatura:

DATA: 14/03/19

HORA: 14:35

9. REGISTRO FOTOGRÁFICO

Consta nos Relatórios de Fiscalização em anexo.